

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Criminal /3º Cargo – Especialidade: Crimes da Lei de Tóxicos.

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso das atribuições previstas no artigo 18, inciso XXI, alínea “j”, e inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/1994, e conforme acordado com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, convida os Promotores de Justiça interessados em participar de mutirões para realização de julgamentos do Tribunal do Júri, conforme especificações abaixo, a se inscreverem por meio do endereço eletrônico mutirao@mpmg.mp.br, até as 18 horas do dia 3 de outubro de 2024:

I. Comarca de Conceição do Mato Dentro: 9 julgamentos no período de 18 a 29/11/2024 (uma sessão diária);

III. Comarca de Grão Mogol: 15 julgamentos no período de 28/11 a 18/12/2024 (uma sessão diária);

IV. Comarca de Jequitinhonha: 24 julgamentos no período de 30/10 a 14/11/2024 (duas sessões diárias).

A inscrição deverá ser precedida de consenso com os Magistrados das respectivas Comarcas para equalização da agenda de audiências, eis que o Poder Judiciário também tem interesse na realização do mutirão, sendo que o interessado deverá indicar as datas em que poderá participar.

Ressalta que o trabalho ensejará a incidência dos artigos 4.º, parágrafo 3.º, e 12, parágrafo 1.º, da Resolução PGJ n.º 12/2021.

Por fim, registra que fica alterado, na forma desta publicação, o aviso referente às comarcas acima mencionadas publicado em 11/09/2024 e sem efeito os demais avisos publicados na mesma edição, em razão da inviabilidade de operacionalização das

providências afetas ao Tribunal de Justiça.

PORTARIA N.º 3054/2024 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Pedro Andrade Perillo para atuar em regime de plantão nos dias 28 e 29 de setembro corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira e as Promotoras de Justiça Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, Patrícia Habkhouk e Vânia Samira Doro Pereira Pinto para participarem da III Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos-GNDH do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União-CNPG, nos dias 27 a 29 de novembro de 2024, em Natal-RN, retificando a convocação publicada em 21/09/2024.

Altera a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 27 de setembro a 4 de outubro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva

Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Exclui: Sílvia de Lima Soares

Inclui: Fabrício Costa Lopo

Exclui: Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Inclui: Leonardo Diniz Faria

Exclui: Giseli Silveira Penteado

Inclui: Renato Fróes Alves Ferreira

CRIMINAL

Exclui: José Ricardo Sousa Rodrigues

Inclui: Ângelo Alexandre Marzano

Exclui: José Geraldo de Oliveira

Inclui: Ivana Andrade Souza

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Cleide Pereira da Silva

Inclui: Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema

Altera, por permuta, a Portaria n.º 1779/2024, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2024:

- De 6 a 13 de dezembro

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Alexandre Brasileiro de Queiroz

Inclui: Fernando Ferreira Abreu

- De 13 a 20 de dezembro

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Fernando Ferreira Abreu

Inclui: Alexandre Brasileiro de Queiroz

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA II

Comarca(s) / unidade(s): Alfenas; Areado; Guaranésia; Guaxupé; Monte Belo; Monte Santo de Minas; Muzambinho; Nova Resende.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas) Inclui: Gisele Stela Martins Araújo (Alfenas)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Gisele Stela Martins Araújo (Alfenas) Inclui: Marcelo Fernandes dos Santos (Alfenas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Mariana Cristina Pereira Melo (Galileia) Inclui: Felipe Fauri (Resplendor)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXV

Comarca(s) / unidade(s): Botelhos; Cabo Verde; Caldas; Campestre; Poços de Caldas; Santa Rita de Caldas.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas) Inclui: César Antônio de Lima (Poços de Caldas)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: César Antônio de Lima (Poços de Caldas) Inclui: Glaucir Antunes Modesto (Poços de Caldas)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVIII

Comarca(s) / unidade(s): Cambuquira; Campanha; Três Corações.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
05-10-2024 - 11-10-2024	Exclui: Gustavo Adolfo Valente Brandão (Três Corações) Inclui: Álvaro Calazans de Souza Neto (Três Corações)
26-10-2024 - 01-11-2024	Exclui: Álvaro Calazans de Souza Neto (Três Corações) Inclui: Gustavo Adolfo Valente Brandão (Três Corações)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LV

Comarca(s) / unidade(s): Carmo da Mata; Carmópolis de Minas; Cláudio; Itaguara; Oliveira; Passa Tempo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
12-10-2024 - 18-10-2024	Exclui: Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata) Inclui: Pedro Henrique Andrade Santiago (Itaguara)
19-10-2024 - 25-10-2024	Exclui: Felipe de Leon Bellezia de Salles (Carmópolis de Minas) Inclui: Areslam Eustáquio Martins (Carmo da Mata)

PORTARIA PGJ N.º 3055, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Designa a equipe técnica multidisciplinar a que se refere o art. 4º da Resolução PGJ n.º 13/2022.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, inc. XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

Art. 1º Designa o Analista – especialidade Clínica Médica – Fabrício Furtado Assis do Carmo, MAMP 5101-00; a Analista – especialidade Medicina do Trabalho – Nathalia Bueno Alvarenga, MAMP 7467-00; o Analista - especialidade Cardiologia – Marco Antônio Batista Machado, MAMP 7737-00; o Analista – especialidade Psiquiatria – Igor Braga Neder, MAMP 7785-00; a Analista – especialidade Psicologia – Roberta Cristina Silva Alves, MAMP 2838-00; o Analista – especialidade Psicologia – Warlen Douglas Oliveira Lemes, MAMP 7465-00; a Analista – especialidade Serviço Social - Claudia Iacomini Cabral, MAMP 4221-00; e a Analista – especialidade Serviço Social – Clarisse de Sousa Ramos Fernandes, MAMP 7770-00, para comporem a equipe técnica multidisciplinar a que se refere o art. 4º da Resolução PGJ n.º 13, de 3 de março de 2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria PGJ n.º 4086, de 24 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

COROMANDEL / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EXECUÇÃO PENAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, CÍVEL, CRIMINAL, SAÚDE, FUNDAÇÕES /

TERCEIRO SETOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CONSUMIDOR, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 11, DE 13.07.2023)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

IPATINGA / 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 21, DE 03.09.2020)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECEMENTO

GOVERNADOR VALADARES / 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (SOMENTE INFRACIONAL, INCLUSIVE INSPEÇÕES, INCLUSIVE SAÚDE, INCLUSIVE AUDIÊNCIAS, INCLUSIVE CARTAS PRECATÓRIAS CIVEIS) (Liminar Câmara de Procuradores de Justiça)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

CATAGUASES / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EXECUÇÃO PENAL (INCLUSIVE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS), CRIMINAL (INCLUSIVE TRIBUNAL DO JÚRI), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL (SOMENTE TURMA RECURSAL) - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 2, DE 16.04.2019)

CURVELO / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, TRIBUNAL DO JÚRI, DIREITOS HUMANOS

(SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 50, DE 19 DE MAIO DE 2014)

PEDRA AZUL / 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: SAÚDE, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, IDOSO, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DIREITOS HUMANOS (SOMENTE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA), CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CÍVEL, CRIMINAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015)

VÁRZEA DA PALMA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA, CONSUMIDOR, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CRIMINAL, CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES (INCLUSIVE EDUCAÇÃO), JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 80, DE 23.10.2015)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

MANTENA / 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - Áreas de atuação: CRIMINAL, EXECUÇÃO PENAL, DIREITOS HUMANOS, APOIO COMUNITÁRIO, CONFLITOS AGRÁRIOS, COMBATE CRIME ORGANIZADO E INVEST CRIM, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SAÚDE, CÍVEL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO CAPJ Nº 1, DE 15.03.2017)

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

CANDIDATOS INSCRITOS À REMOÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

ALMENARA / 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Olemar Miranda Santiago.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÕES NA PORTARIA N.º 3021/2024, PUBLICADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024:

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 02/10/2024

20ª CÂMARA CÍVEL:

Exclui: Procuradora de Justiça Maria Conceição de Assumpção Mello

Inclui: Procurador de Justiça Francisco Rogério Barbosa Campos

- REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 03/10/2024

8ª CÂMARA CRIMINAL:

Exclui: Procuradora de Justiça Claudia Spranger e Silva Luiz Motta

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antonio Picone Soares

- Portaria n.º 2998/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “e” da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Lenira de Castro Luz, oficiante na 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, para atuar nos autos n.º 0006082-02.2024.8.13.0056, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0100745/2024-92.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

 **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, convoca, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	07/12 e 08/12	Daniel Guimarães Gonçalves	4429-00
XVIII	28/09 e 29/09	Flávio Diniz da Costa	7266-00
XXIII	28/09, 29/09, 19/10, 20/10, 09/11, 10/11, 14/12 e 15/12	Harisson Miller Oliveira	6773-00
XXIV	28/09 e 29/09	Rosa de Fatima Torres	6896-00
XXV	28/09 e 29/09	Livia Ferreira Reis	4688-00
XXIX	28/09 e 29/09	Maria Helena Ramires Mendes	3510-00
XXIX	28/09 e 29/09	Rosemary Mesquita Mendes	3160-01
XXX	28/09 e 29/09	Pedro Maurício Gomes Pereira	4218-00
XXXV	21/09 e 22/09	Geovani Vicentin	5121-00
XXXV	28/09 e 29/09	Tulio Caldas da Silva	7570-00
XXXV	12/10, 13/10, 16/11 e 17/11	Paulo Pereira do Prado Junior	3251-01
XXXVII	05/10 e 06/10	Marcelo Rodrigo da Rosa	4647-00

XLVI	28/09 e 29/09	Fernanda Barbosa Alves	5390-00
XLVII	28/09 e 29/09	Isabel Cristina Álvares	4736-00
LXVIII	28/09 e 29/09	Isabella Leite da Silva	6980-00
LXVIII	28/09 e 29/09	José Amauri Ribeiro	1265-00

Prorrogando jornada especial de trabalho, a contar de 08.10.2024, nos termos da Lei n° 9.401, de 18/12/86 e Decreto n° 27.471 de 22/10/87, à servidora Gisele Menezes Ribeiro de Oliveira, MAMP 4253-00, devendo a servidora demonstrar semestralmente a necessidade da referida prorrogação.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA INSTITUCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO

- Portaria n° 2958/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lauro Henrique Schimansky Sodré, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei, para atuar nos autos da n.º Notícia de Fato n° MPMG-0625.24.000006-1, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o n.º SEI-19.16.2435.0045260/2024-12.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em substituição

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3056/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Inquéritos Civis n. 04.16.0054.0036034/2023-04 e 04.16.0054.0036035/2023-74, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais.

- Portaria n.º 3057/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Artur Forster Giovannini, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 27 de setembro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3058/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Edvaldo Alves dos Santos Júnior para cooperar na 26.ª Promotoria de Justiça-Juízo da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente da comarca de Belo Horizonte, a partir de 30 de setembro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 2982/2024.

- Portaria n.º 3059/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Júlia D’Alessio para exercer as funções do Ministério Público na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Curvelo, a partir de 30 de setembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3051/2024.

- Portaria n.º 3060/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta Tatiana Sigal Zago para exercer as funções do Ministério Público na 14.^a Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, a partir de 30 de setembro corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 3052/2024.

- Portaria n.º 3061/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberaba, Diego Martins Aguillar, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 2 a 4 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3062/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Montes Claros, Flávio Márcio Lopes Pinheiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 10 e 11 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3063/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Conceição das Alagoas, Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Conquista, no período de 14 a 25 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3064/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Contagem, Anelisa Cardoso Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 4.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 14 a 18 de outubro do corrente ano, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 3065/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Lagoa Santa, Mirella Giovanetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 14 a 17 de outubro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3066/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Capinópolis, Luiz Gustavo Fabris Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, no dia 29 de outubro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 3067/2024 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, no período de 30 de outubro a 1.º de novembro do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Fica revogada a Portaria n.º 2213/2021, referente ao Promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida (Inquérito Civil n.º MPMG-0611.11.000032-4/São Francisco).

- Fica revogada a Portaria n.º 3422/2021, referente ao Promotor de Justiça Bruno Torrano Amorim de Almeida (Inquérito Civil n.º MPMG-0611.20.000101-8/São Francisco).

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 767/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 30 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 720/2024, promovido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 721/2024, promovido pela Superintendência de Engenharia e Arquitetura (SEA) da comarca de Belo Horizonte.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 740/2024, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Paranaíba.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 761/2024, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 676/2024, promovido pela Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica:

1º Milena Flávia Correia Santos.

- Edital nº 710/2024, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu:

1º Gislaine Martins de Souza;

2º Gabriel Diniz Borel.

- Edital nº 732/2024, promovido pela 23ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Isabelle Xavier Armani Santos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 685/2024, promovido pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Vale do Aço:

1º Júlia Drumond Araújo;

2º Bruna Lara Pereira Corrêa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 651/2024, com validade até 24 de março de 2025:

1º Emanuella Marazi Oliveira de Souza;

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 705/2024, com validade até 24 de setembro de 2025:

1º Gabriel Dourado Drummond Barbosa.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 708/2024, com validade até 24 de setembro de 2025:

1º João Antônio de Almeida Andrade.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

CENTRAL DE APOIO TÉCNICO

Nos termos da Res. PGJ n. 023/2017, a CEAT torna público o deferimento dos pedidos de credenciamento dos profissionais abaixo, atualizados em setembro de 2024:

Central de Apoio Técnico CEAT.

- Raphael Campos Gonçalves, residente em Diadema SP., Edital 001/2019 Contabilidade.
- Leonardo Peixoto Pacheco de Medeiros, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019 Contabilidade.
- Anna Carolina Costa Alves de Carvalho Almeida dos Santos, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019, Bem-estar Animal.
- Newton Pedro da Pieve Monteiro, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2019, Avaliação de Imóveis.
- Ackel Bracks Neto, residente em Belo Horizonte, Edital 001/2020 licitação de obras e serviços de engenharia.
- Maria Eugenia Silva de Souza, residente em Belo Horizonte, Edital 004/2019, Barragens
- Antônio Barbosa da Silva Júnior, residem em Belo Horizonte, Edital 003/2019, Bem-estar Animal.
- Pollyana Mayara Alves Machado Pereira, Belo Horizonte, Edital 001/2019, Supressão de vegetação.
- Gabriel Souza Santos, residente em Bonda da Mata, Edital 001/2019, Avaliação de Imóveis.
- Maria Paula Vieira, residente em Nova Lima Edital 003/2019, Bem-estar Animal.

Troca de Titularidade de Pessoa Física para Pessoa Jurídica.

- Victor Moreira Mariano P. F., para P. J., Auditores Veterinários LTDA., residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019, Bem-estar Animal.
- Guilherme Rafael Gomide Pinheiro P. F., para P. J., LTDA., Auditores Veterinários LTDA., residente em Belo Horizonte, Edital 003/2019, Bem-estar Animal.
- Grupo NOMOS - Inteligência em Perícia Contábil Forense PJ., para P.F., Dalilia Garcia de Souza Edital 001/2019 Contabilidade.

Descredenciamento de Perito:

- Eleaza Clementina de Jesus e Silva. Obras e serviços de Engenharia.

CIMOS Edital 002/2021:

- Julliana Garcia Neves, residente em Juiz de Fora, Diagnóstico Socioeconômico Levantamento censitário de unidades familiares; Diagnóstico Socioeconômico de caracterização da situação de Catadores de Materiais Recicláveis; Suporte técnico em reuniões e audiências públicas; Apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais.

- Maria de Fátima Procópio, residente em Montes Claros, Diagnóstico Socioeconômico; Análise Participativa de procedimentos de licenciamento ambiental; Diagnóstico Socioeconômico de caracterização da situação de Catadores de Materiais Recicláveis; Suporte técnico em reuniões e audiências públicas; Apoio técnico especializado à Promotoria de Justiça na concepção e elaboração de Projetos Sociais.

- Versatil Consultoria e Treinamento Ltda., (Arnaldo Clemente) Residem em Jequitibá, Diagnóstico Socioeconômico de caracterização da situação de Catadores de Materiais Recicláveis;

MPT Edital 001/2021:

- Raphael Campos Gonçalves, residente em Diadema SP., Contabilidade.
- Rafael Freitas de Oliveira, residente em Nova Friburgo RJ, Contabilidade.
- Juliana Helena Mendes Fernandes, residente em Nova União, Contabilidade.

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, convoca os Senhores Membros da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para a 10ª Sessão Ordinária do Órgão Colegiado, exercício de 2024, a realizar-se no dia 2 de outubro do corrente ano, às 14h, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça - e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Pauta da 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 2 de outubro do corrente ano, às 14h:

- 1 - Apreciação de atas de sessões anteriores
- 2 - Expedientes recebidos e expedidos
- 3 - Procedimentos administrativos
- 3.1 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0137072/2023-83, ID 3151980

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 26ª Promotoria de Justiça na Comarca de Juiz de Fora e redistribuição das atribuições ministeriais na comarca.

Relator: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Revisor: Procurador de Justiça Odélio Bento da Silva Júnior

3.2 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0075911/2024-02, ID 3152293

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 6ª Promotoria de Justiça na Comarca de Pará de Minas e redistribuição das atribuições ministeriais na comarca.

Relator: Procurador de Justiça Ricardo Emanuel de Souza Mazzoni

Revisor: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

3.3 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0075699/2024-03, ID 3152289

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Instalação da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí e de redistribuição das atribuições dos órgãos de execução da referida comarca.

Relator: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira

Revisor: Procurador de Justiça Geraldo de Faria Martins da Costa

3.4 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0120991/2022-04, ID 3140907

Recorrente: Servidora Celina Benedita de Souza Almeida

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogados: Abelardo Figueiredo Vieira Sapucaia, OAB/MG 112.536; Rafael Vieira Figueiredo Sapucaia, OAB/MG 130.223.

3.5 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0038108/2024-49, ID 3152209

Recorrente: Promotor de Justiça Mateus Beghini Fernandes

Relator: Procurador de Justiça Sérgio Parreiras Abritta

Revisor: Procurador de Justiça Afonso Henrique de Miranda Teixeira.

3.6 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0141165/2023-55, ID 3151994

Recorrente: Promotora de Justiça J.R.P.

Relatora: Procuradora de Justiça Iraídes de Oliveira Marques

Revisor: Procurador de Justiça Marcos Tofani Baer Bahia

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400.

3.7 - Apreciação da Proposta nº 19.16.2237.0025699/2020-66, ID 3067887

Proponente: Procurador-Geral de Justiça

Objeto: Modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Igarapé.

Relator: Procurador de Justiça Edmar Augusto Gomes

Revisor: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

3.8 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0015976/2024-93, ID 3152165

Recorrente: Promotor de Justiça Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães

Relatora: Procuradora de Justiça Reyvani Jabour Ribeiro

Revisor: Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa

Advogado: Nazário Nicolau Maia Gonçalves de Faria, OAB/MG 119.891

3.9 - Apreciação do Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0040159/2024-59, ID 3152211

Recorrente: Promotor de Justiça M.D.P.

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Revisor: Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva

Advogado: José Arthur Di Spirito Kalil, OAB/MG 77.465

4 – Assuntos administrativos, proposições, indicações e assuntos gerais

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. INTIMAÇÃO. INCLUSÃO EM PAUTA. 10ª SESSÃO ORDINÁRIA. 02/10/2024. 14 HORAS.

Nos termos dos artigos 28 e 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os senhores advogados e interessados intimados da inclusão dos expedientes supramencionados na pauta de julgamento da 10ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, exercício de 2024, a realizar-se no dia 2 de outubro do corrente ano, às 14h, de forma PRESENCIAL, no Salão dos Órgãos Colegiados - Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho - 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, Sede da Procuradoria-Geral de Justiça e, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com a utilização da ferramenta Microsoft Teams.

Consoante dispõe o artigo 103 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em caso de vista ou retirada da pauta, os autos serão incluídos na próxima Sessão de Julgamento, independentemente de nova intimação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Superintendência dos Órgãos Colegiados

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0163489/2023-65

Recorrente: Servidora Gisleide Gonçalves de Oliveira

Relator: Procurador de Justiça Márcio Heli de Andrade

Advogados: Leonardo Militão Abrantes, OAB/MG 77.154 e Juliana Lemos Costa, OAB/MG 118.956

Despacho: "Intime-se as partes para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomarem ciência dos novos documentos acostados ao feito (SEI nº 8052917 e seguintes)."

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DESPACHO. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0163424/2023-74

Recorrente: Promotor de Justiça Alex Soares Nacif

Relator: Procurador de Justiça Mário Drummond da Rocha ?

Advogado: Luís Carlos Parreiras Abritta, OAB/MG 58.400

Despacho: "Disponibilize os autos ao recorrente para, no prazo de 3 (três) dias úteis, tomar ciência da nova documentação e, querendo, manifestar-se."

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. DECISÃO LIMINAR. RELATOR.

Recurso Administrativo nº 19.16.2237.0110160/2024-77

Recorrente: Promotor de Justiça Epaminondas da Costa

Relator: Procurador de Justiça Elias Paulo Cordeiro

Extrato da Decisão Liminar: "Indefiro a liminar, tendo em vista a ausência de relevantes fundamentos jurídicos e de fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação que autorizariam sua concessão. Publique-se e intime-se."

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10ª/2024 - ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA JULGADORA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2024.

No dia 13 (treze) de setembro de 2024, foi realizada por meio exclusivamente virtual, a 10ª Sessão Ordinária da 3ª Turma Julgadora do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na forma do artigo 92, parágrafos 3º e 4º, do Regimento Interno do Conselho Superior. Foram registradas, mediante manifestações eletrônicas expressas, as participações dos Conselheiros Valma Leite da Cunha, Presidente; Ana Luiza de Abreu Moreira e José Silvério Perdigão de Oliveira. Disponibilizado o sistema, foram abertos os trabalhos e foi aprovada a ata da 9ª Sessão Ordinária. Foi apreciado o procedimento administrativo interno:

Conselheiro-Relator José Silvério Perdígão de Oliveira: SEI nº 19.16.3704.0095495/2024-92, da Comarca de Pitangui: Pela ciência da conversão em PA. Foram apreciados os seguintes inquéritos civis, procedimentos preparatórios e notícias de fato: CONSELHEIRA-RELATORA VALMA LEITE DA CUNHA: Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0604.0085657/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0319.0096512/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0098724/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0351.0056614/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0099639/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095586/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0005320/2022-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098728/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0095643/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0097975/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARAGUACU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0472.0004820/2022-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0100068/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0097959/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0100080/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087593/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0100066/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102512/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE BELO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0430.0102966/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102524/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0015.0091155/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0100062/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100063/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0095539/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0101353/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0106080/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MACHADO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0390.0058714/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ANDRELANDIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0028.0100993/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101789/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0100998/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0672.0038891/2023-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0092715/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095577/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0095624/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098740/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0048637/2023-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025983/2023-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098698/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101018/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0097986/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMANDUCAIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0878.0074304/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GOVERNADOR VALADARES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0105.0100188/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0096994/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0099978/2024-42 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0720.0077025/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100515/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO JOAO DO PARAISO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0627.0097976/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0097416/2024-08 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0433.0103812/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033391/2023-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0040.0060584/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0103356/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0036308/2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BRUMADINHO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0090.0097009/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033394/2023-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0102540/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JEQUITINHONHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0358.0102962/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100512/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006204/2022-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0102959/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0081286/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0104520/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0102255/2024-62 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103805/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0108194/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JANAUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0351.0087815/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0647.0108187/2024-39 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101019/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0718.0100994/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0701.0038785/2023-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 02.16.0694.0028111/2023-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107365/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107798/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033399/2023-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de POCOS DE CALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0518.0106945/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0097410/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0100519/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0049450/2023-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MARTINHO CAMPOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0405.0102539/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0101773/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0701.0022216/2023-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARGINHA, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0707.0099429/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NANUQUE, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0443.0028197/2023-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0105118/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0559.0026074/2023-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO SEBASTIAO DO PARAISO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0647.0102968/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101780/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0223.0041336/2023-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRITO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0319.0059136/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0079493/2024-54 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0108179/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALEM PARAIBA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0015.0104132/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0017.0061721/2024-72 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103815/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0106514/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0107805/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0106519/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0107357/2024-58 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de SACRAMENTO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0569.0105129/2024-72 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0109868/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0111433/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRA-RELATORA: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA: Comarca de GUAXUPE, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0287.0015082/2023-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0643.0095651/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006856/2022-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0095669/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0095664/2024-33 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095589/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ERVALIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0240.0095658/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0095646/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006206/2022-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0100074/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0100067/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0036023/2023-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0101006/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0429.0097982/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0098711/2024-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPANEMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0312.0097000/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0097015/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103811/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0093531/2024-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005577/2022-16 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0433.0102542/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0103820/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102518/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102515/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0100070/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0439.0049761/2023-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0071.0047650/2023-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUARANESIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0283.0100626/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101336/2024-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077501/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0104501/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAUNA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0338.0085603/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALFENAS, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0016.0101347/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARACUAI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0034.0102116/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0095004/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0024114/2023-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0209.0092448/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0095660/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013372/2022-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0515.0095601/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0078822/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0099635/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0035.0098717/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0079.0097985/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0095663/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0097412/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0096143/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0095657/2024-66 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CASSIA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0151.0098737/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0097983/2024-49 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0097984/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098703/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VARZEA DA PALMA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0708.0065687/2024-12 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0097419/2024-90 : pela Homologação de

arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0097963/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0097968/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0096986/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MINAS NOVAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0418.0097007/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100505/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0100086/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0097973/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100536/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100513/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0689.0100093/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103821/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0101356/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0100988/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 22ª PJ DEF DIR PESSOAS COM DEFIC. E DOS IDOSOS PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101775/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0271.0042704/2023-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARMO DO PARANAIBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0143.0103360/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0062954/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103806/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0051577/2023-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARACATU, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0470.0102545/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040346/2023-57 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0103371/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102970/2024-78 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0102088/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0077147/2024-05 : pela Convolação - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PRETO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0031691/2023-72 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de ALMENARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0017.0048522/2023-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VIRGINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0049659/2023-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0041446/2023-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0104504/2024-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0702.0101003/2024-63 : pela Aprovação do Acordo - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0107806/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0107360/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0100990/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0103810/2024-45 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101769/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0271.0041257/2023-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0104972/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORINTO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0191.0104162/2024-35 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0103807/2024-80 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0109088/2024-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000219/2021-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0005613/2022-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0108642/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0109103/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0109865/2024-06 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0102830/2024-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARINOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0778.0108651/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006248/2022-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0106083/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000694/2022-36 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 03.16.0486.0006091/2022-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAJUBA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0324.0025002/2023-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FRUTAL, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0271.0029710/2023-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0133.0065528/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0093517/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106513/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE DA MACRORREGIÃO SANITÁRIA NORDESTE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0112226/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0556.0112896/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112889/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABARA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0567.0013222/2022-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0100073/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca

de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101341/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TOMBOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0692.0101777/2024-90 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PONTE NOVA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0521.0101344/2024-16 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMBUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0106.0062401/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0672.0101021/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0104510/2024-30 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0101787/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101782/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0081308/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0038107/2023-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0054191/2023-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0099701/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VICOSA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0713.0107797/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107367/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0096997/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012431/2022-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000735/2022-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTALVANIA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0427.0106935/2024-97 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0686.0087549/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104129/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0528.0106931/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0104116/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de AREADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0043.0105666/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0044330/2023-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES CORACOES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0693.0104516/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0480.0109862/2024-96 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OLIVEIRA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0456.0109117/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRADOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0109090/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0105115/2024-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de FERROS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0259.0108652/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0109100/2024-18 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

02.16.0112.0056745/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0342.0108186/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRADOS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0527.0109093/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONCEICAO DO RIO VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0177.0104519/2024-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SENADOR FIRMINO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0657.0105108/2024-95 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PARA DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0471.0030545/2023-84 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0108614/2024-27 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0108655/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0109099/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0109112/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0109839/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0110328/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0110333/2024-29 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPINA VERDE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0111.0109101/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112892/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0112222/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0112202/2024-72 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA PONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0450.0112224/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0112210/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0111434/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARANGOLA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0133.0111421/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0720.0110340/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO VERMELHO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0560.0054953/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. CONSELHEIRO-RELATOR: JOSE SILVERIO PERDIGAO DE OLIVEIRA: Comarca de BETIM, 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0024133/2023-21 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTO ANTONIO DO MONTE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0604.0095652/2024-68 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0089934/2024-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0095582/2024-05 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SAO ROQUE DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0643.0095617/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CORONEL FABRICIANO, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0194.0095647/2024-48 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0344.0045713/2023-38 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº

04.16.0223.0095598/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0145.0095629/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIUMHI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0515.0095662/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LEOPOLDINA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0384.0098725/2024-88 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0461.0094917/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE SANTO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0432.0098721/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITANHANDU, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0331.0097414/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CURVELO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0209.0097002/2024-55 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 19ª PJ DEFESA DA SAUDE PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0101022/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PIRAPORA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0512.0011946/2022-15 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0067899/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0100021/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JAIBA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0738.0085005/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0041670/2023-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de OURO PRETO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0461.0089587/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAVRAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0382.0099230/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA BARBARA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0572.0100022/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0100509/2024-91 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TRES PONTAS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0694.0100087/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAPAGIPE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0334.0100078/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0522.0089541/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0068907/2024-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101343/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0101772/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005443/2022-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SETE LAGOAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0672.0027938/2023-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0372.0077601/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 02.16.0514.0024696/2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 16ª PJ DEFESA DE HABITACAO E URBANISMO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0064290/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MALACACHETA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0392.0095632/2024-59 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ALVINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0023.0098719/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 2ª PJ JUIZO DE FAMILIA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Notícia de Fato nº 02.16.0024.0097406/2024-07 : pela Homologação de arquivamento - aprovado

por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0223.0095648/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0317.0095645/2024-03 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESMERALDAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0241.0098720/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PERDIZES, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0498.0005451/2022-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RESENDE COSTA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0542.0096151/2024-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068581/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006022/2022-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0056.0098729/2024-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0097961/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0097409/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055317/2024-85 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARCOS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0042.0097407/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANHUACU, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0394.0096991/2024-02 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITAMBACURI, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0327.0097413/2024-89 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PEDRO LEOPOLDO, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0210.0097001/2024-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de DIVINOPOLIS, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0223.0006269/2022-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JUIZ DE FORA, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0097979/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARBACENA, 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0056.0033388/2023-58 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BETIM, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0027.0077331/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0055408/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005641/2022-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0101335/2024-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTE AZUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0429.0097970/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0073265/2024-37 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA SANTA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0148.0101785/2024-63 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LAGOA DA PRATA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0

372.0077577/2024-74 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONGONHAS, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0075045/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITABIRA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0317.0101786/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLÂNDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0054193/2023-60 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IPATINGA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0313.0101023/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVO CRUZEIRO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO

PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0453.0095703/2024-40 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0047120/2023-19 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0045.0000752/2022-22 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAETE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0045.0033845/2023-09 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de JOAO PINHEIRO, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0363.0081032/2024-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PECANHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0486.0005278/2022-21 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de IGARAPE, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0301.0032642/2023-98 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de GUANHAES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0280.0026806/2023-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102516/2024-17 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0102517/2024-87 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0342.0102523/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO PARDO DE MINAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0556.0102774/2024-26 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PATOS DE MINAS, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0480.0102965/2024-83 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BUENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0092.0102973/2024-61 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBA, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0699.0103818/2024-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0105116/2024-62 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0105655/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0105663/2024-20 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 17ª PJ DEFESA DO PATRIMONIO PUBLICO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106092/2024-94 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PRATA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0528.0106522/2024-76 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0107358/2024-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de LUZ, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0388.0108650/2024-64 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERABA, 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0701.0108659/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO PENA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0184.0109108/2024-70 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MONTES CLAROS, 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0433.0102538/2024-95 : pela Revogação do ato inaugural - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0342.0103813/2024-07 : pela Homologação da declinação de atribuição - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0439.0100089/2024-71 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MATEUS LEME, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0407.0100517/2024-53 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0101783/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0102121/2024-23 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTOS DUMONT, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0607.0087625/2024-11 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITURAMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052048/2023-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PITANGUI, 1ª

PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068454/2024-73 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ESTRELA DO SUL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0248.0083974/2024-32 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0100999/2024-13 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIO CASCA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0549.0101351/2024-43 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0183.0095533/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0183.0007203/2022-67 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BARAO DE COCAIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0054.0035986/2023-39 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de EUGENOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0249.0101338/2024-44 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de UBERLANDIA, 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0702.0040041/2023-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0120.0040589/2023-92 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de NOVA LIMA, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0188.0028910/2023-28 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPO BELO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0112.0046413/2023-50 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TIMOTEO, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0687.0067268/2024-46 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 02.16.0231.0011193/2022-54 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TEOFILO OTONI, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0686.0101116/2024-65 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PORTEIRINHA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0522.0079785/2024-51 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TURMALINA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0697.0096996/2024-75 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CANDEIAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0120.0098252/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CAMPESTRE, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0110.0100081/2024-81 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de VISCONDE DO RIO BRANCO, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0720.0102972/2024-77 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MURIAE, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0439.0103103/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103816/2024-31 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0103819/2024-47 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ITUIUTABA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0342.0104117/2024-52 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAXA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0040.0104506/2024-93 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 15ª PJ DEF MEIO AMBIENTE.PAT.HIST.CULTURAL PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0024.0104515/2024-10 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SANTA LUZIA, 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0245.0104524/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0231.0105117/2024-34 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BOA ESPERANCA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0071.0105123/2024-41 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CARATINGA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0134.0105657/2024-04 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Preparatório nº 03.16.0079.0105668/2024-64 : pela

Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de TARUMIRIM, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0684.0106516/2024-86 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de MANGA, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0393.0106531/2024-69 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de BELO HORIZONTE, 18ª PJ DEF.DIR.HUM.APOIO COMUN.CONF.AGR.FISC.AT.PO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0024.0106942/2024-36 - retirado de pauta; Comarca de AGUAS FORMOSAS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0009.0107795/2024-25 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de CONTAGEM, 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0079.0107808/2024-79 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de ARAGUARI, 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0035.0109121/2024-14 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de SABINOPOLIS, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº 04.16.0568.0109858/2024-56 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade; Comarca de PALMA, PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0467.0109863/2024-24 : pela Homologação de arquivamento - aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia De Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA:

PA: 0024.23.007.624-2

RECLAMADO: PANDURATA ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 70.940.994/0001-01

Natureza da Decisão: Insubstância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria da Comarca de Conselheiro Lafaiete, Dra. Carolina Queiroz de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao representante anônimo autor da manifestação protocolizada na Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, que a Notícia de Fato - 02.16.0183.0122696/2024-97, instaurada para apurar “Denúncia protocolizada na Secretaria da Promotoria de Justiça de Conselheiro Lafaiete, dando conta de possíveis irregularidades na Policlínica Municipal de Conselheiro Lafaiete”, foi encerrada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o (a) notificado (a) poderá apresentar recurso e razões recursais contra a decisão proferida, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação. Conselheiro Lafaiete, 25 de setembro de 2024.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato - 02.16.0271.0125912/2024-21

REPRESENTANTE: Anônimo - Ouvidoria MPMG

REPRESENTADO: Antonio Luiz Botelho

ÁREA DE ATUAÇÃO: Eleitoral

DESCRIÇÃO DO FATO: Manifestação nº 709352092024-8, registrada anonimamente na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, noticiando que o Prefeito de Planura, Antonio Luiz Botelho, estaria, em tese, fazendo propaganda eleitoral com pagamento de bebidas durante uma cavalgada.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Maurício Nascimento Toledo, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s) e o(s) representado(s) da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante na decisão no procedimento eletrônico MPE 02.16.0271.0125912/2024-21.

Faz saber, ainda, que, nos termos do art. 56, §1º da Portaria PGR nº 001/2019, caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado na sede das Promotorias de Justiça de Frutal, situada a Praça 7 de Setembro, 200, sala 04, Centro, Frutal/MG, CEP: 38.200-075.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Assistente Administrativa do Ministério Público, AMANDA Andréa Idenaga Castanheira, matrícula nº 160305, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200, Salas 108/112, Centro, Frutal/MG).

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itabira, com atribuição perante a Curadoria de Defesa do Direito do Consumidor, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.24.000606-2, registrada com o intuito de apurar reclamação quanto a falta de água no bairro Clóvis Alvim I, no mês de maio de 2024, em Itabira/MG (arts. 22 e 39, II e V, ambos do CDC). Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira, 25 de setembro de 2024.

RENATO ÂNGELO SALVADOR FERREIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0317.22.000448-3, instaurado para apurar "suposto direcionamento na celebração do contrato nº 25/2021 por parte do Município de Itambé do Mato Dentro.". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação desta, razões escritas acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CJMP nº. 3 de 20/09/2009. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Itabira-MG, 25 de setembro de 2024.

GUILHERME ABRAS GUIMARÃES DE ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o N.º MPMG-0342.23.000201-2, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possível ilegalidade/irregularidade na ocupação do cargo de Diretor de Departamento de Relações Institucionais e Apoio ao Gabinete da Secretaria Municipal de Governo, pela Sra. Vilmarangela Carmen Ferreira, em decorrência da denúncia anônima às fls. 02/04. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “Ocorre, contudo, que da análise probatória dos referidos procedimentos pode o membro do Ministério Público entender não se encontrarem presentes elementos suficientes para o ajuizamento de ação civil pública ou, mesmo, não ser cabível um ajustamento de conduta, seja pela inexistência do fato, ausência de provas ou, mesmo, por haver ponderação de princípios constitucionais, desaconselhando a atuação ministerial, ou mesmo, sanado o problema por meio de meios postos à disposição do Ministério Público, como a recomendação e o ajustamento de conduta.” com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por se tratar de denúncia anônima, notifica os interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 20 de setembro de 2024. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JAÍBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 01/2024

Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) ANA ROSA ALVES

SANTA, brasileira, estado civil e profissão não declarados, filha de Maria Lurdes Nascimento e Virmanete Alves Santa Rosa, inscrita no CPF n. ***.080.066-**que tinha por último endereço de residência a Rua Projetada I, s/n, Bairro Cidade Nova, Jaíba/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apurar a falta de infraestrutura e de regularização da área do Bairro Cidade Nova, em Jaíba/MG.

Informo que, havendo interesse recursal, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Eventual recurso poderá ser entregue na Promotoria de Justiça Única de Jaíba ou ao Conselho Superior do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 24 de setembro de 2024. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 02/2024

Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) JULIANA BORGES HENRIQUES, brasileira, estado civil e profissão não declarados, filha de Zildete Francisco Borges e José de Jesus Henriques, inscrita no RG n. SP***3321**que tinha por último endereço de residência a Rua Projetada I, s/n, Bairro Cidade Nova, Jaíba/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apurar a falta de infraestrutura e de regularização da área do Bairro Cidade Nova, em Jaíba/MG.

Informo que, havendo interesse recursal, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Eventual recurso poderá ser entregue na Promotoria de Justiça Única de Jaíba ou ao Conselho Superior do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 24 de setembro de 2024. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 03/2024

Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) NÁTILLA GRACIELEM LEITE, brasileira, estado civil e profissão não declarados, filha de Maria Domingas Leite, inscrita no RG n. DF**982** que tinha por último endereço de residência a Rua Projetada I, s/n, Bairro Cidade Nova, Jaíba/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apurar a falta de infraestrutura e de regularização da área do Bairro Cidade Nova, em Jaíba/MG.

Informo que, havendo interesse recursal, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Eventual recurso poderá ser entregue na Promotoria de Justiça Única de Jaíba ou ao Conselho Superior do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 24 de setembro de 2024. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 04/2024

Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) ROSÂNGELA DE JESUS, brasileira, estado civil e profissão não declarados, filha de Maria de Jesus, inscrita no RG n. MG***703** que tinha por último endereço de residência a Rua Projetada I, s/n, Bairro Cidade Nova, Jaíba/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000160-5, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apurar a falta de infraestrutura e de regularização da área do Bairro Cidade Nova, em Jaíba/MG.

Informo que, havendo interesse recursal, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Eventual recurso poderá ser entregue na Promotoria de Justiça Única de Jaíba ou ao Conselho Superior do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 24 de setembro de 2024. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 05/2024

Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000171-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO, Promotor de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça Única de Jaíba/MG, situada na Rua João Antônio de Oliveira, nº 400, Centro Comunitário, Jaíba/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) SR(A) ENOCH VINÍCIUS CAMPOS DE LIMA, brasileira, estado civil e profissão não declarados, filho DE Carmelita Maria de Lima e Venício Campos Menezes, inscrito no RG n. MG***954.736-**que tinha por último endereço de residência a Rua Amândio José de Carvalho, nº 136-A, Centro Comunitário, Jaíba/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0738.20.000171-2, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar possíveis irregularidades na contratação da pessoa jurídica Lázaro de Souza - Eireli, nos procedimentos licitatórios n. 025/2014, 026/2014, 031/2014, 044/2014, 045/2014, 060/2014 e 064/2017, tendo em vista sérios indícios de fraudes e favorecimentos ao então Prefeito, Enoch Vinícius Campos de Lima.

Informo que, havendo interesse recursal, as pessoas colegitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. Eventual recurso poderá ser entregue na Promotoria de Justiça Única de Jaíba ou ao Conselho Superior do Ministério Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Jaíba/MG, 24 de setembro de 2024. Eu, Gabriel Araújo Borges, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Marcos Vinícius de Oliveira Peixoto.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 0015507-39.2022

Investigada: Vagner Antônio Rezende

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar VAGNER ANTÔNIO REZENDE, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168. Edifício Prime Work Center, 2º andar, bairro Centro, Muriaé/MG. Telefone (32) 3722-5518, no dia 03/10/2024, às 14:15 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de acordo de não persecução penal (ANPP), nos autos n.º0015507-39.2022.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do código de processo penal.

Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, conseqüentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 25 de setembro de 2024.

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NANUQUE

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE NANUQUE/MG – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n°. 02.16.0443.0071148/2024-20, instaurada de ofício objetivando apurar a legalidade do procedimento de dispensa de licitação para a realização de pintura das Sete Casas, localizadas na Rua Carangola, neste município. O relatório de ID 1894940 determinou seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação das partes interessadas para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP n° 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação poderá ser apresentada, no prazo de dez dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Nanuque/MG.

Nanuque, 25 de setembro de 2024.

DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - manifestação Ouvidoria MPMG n° 693349072024-6. Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato n° MPE-02.16.0188.0112385/2024-29, a qual, por despacho datado de 30/07/2024 (ID. MPE n° 1670476) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 13 do § 4º e 5º da Resolução PGJ n. 11, de 03/02/2011.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 04.16.0508.0062014/2024-25- DATA DA INSTAURAÇÃO: 30/06/2013 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO MUNICÍPIO: PRESIDENTE BERNARDES REPRESENTANTE(S): REPRESENTADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: Patrimônio Histórico E Cultural DESCRIÇÃO DO FATOS: Acompanhar a situação de casarão histórico que é antiga sede da Prefeitura de Presidente Bernardes.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 - 10º andar Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado e assinado eletronicamente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INQUÉRITO CIVIL MPe N.º 04.16.0514.0068435/2024-04 (SRU MPMG- 0514.02.000028-7).

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADOS: ARDÓSIA GUIMARÃES COM. IND. LTDA

A Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Laís de Castro Alves Couto, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado com a seguinte portaria: Apurar possível dano ao ambiente natural proveniente do beneficiamento de ardósia em desacordo com deliberação normativa do COPAM Nº 10-86. E, pelo presente Edital, INTIMA o representado, atualmente em lugar incerto e não sabido ou não encontrado, e a quem mais possa interessar, da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RAUL SOARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Raul Soares, Dr. Bruno Ferreira Brás Oliveira, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC - 30.16.0540.0026734/2023-96 instaurado para acompanhar o cumprimento das cláusulas do TAC firmado no Inquérito Civil nº 02.16.0540.0010353/2022-57. Diante de impossibilidade de cientificar, por via postal ou pessoalmente, notifico o representado José Luiz Gonzaga Lucas, ou a quem possa interessar, em caso de não concordar com o presente arquivamento, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO – 22 DE OUTUBRO DE 2024 – 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS-MG – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, notifica Carlos Henrique Gonçalves do Nascimento, natural de Mogi Mirim/SP, nascido no dia 15 de março de 1994, filho de Márcia regina Gonçalves e de José Aparecido do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 428.174.218-25, que encontra-se em local incerto e não sabido, para audiência de proposta de acordo de não persecução penal nos autos judiciais nº 0001917-35.2024.8.13.0694, designada para o dia 25 de setembro de 2024, às 10 horas e 30 minutos. A audiência será realizada na modalidade videoconferência, por intermédio do aplicativo Microsoft Teams. O notificado deverá informar, até as 18 horas do dia 23 de outubro de 2024, por intermédio do e-mail “2pjtp@mpmg.mp.br”, o endereço eletrônico para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso à audiência. Indispensável que esteja acompanhado por advogado ou Defensor Público. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Três Pontas, 25.09.2024. Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000338-3

SEI nº 19.16.2562.0102045/2024-34

O Promotor Eleitoral da 275ª Zona Eleitoral, Dr. Bruno Guerra de Oliveira, torna público o presente edital de notificação, dando ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato n.º MPMG-0699.24.000338-3 cujo objeto era: "Visa apurar a representação de eventual prática de propaganda política antecipada e abuso de poder político e econômico pela candidata MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI na publicidade por ela realizada em suas redes sociais." Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhes ciência de que, caso não concordem com o arquivamento do feito, poderão apresentar razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste que serão submetidos à apreciação da PRE. A manifestação deverá ser encaminhada à 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, situada na Av. Senador Levindo Coelho, nº 735 – 4º andar – Bairro Oséas Maranhão – Ubá MG – CEP 36.506-130.

Ubá, 23 de setembro de 2024.

BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

Promotor Eleitoral - 275ª ZE

▲ EDITAIS E AVISOS

▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA nº 19.16.2004.0090835/2024-92, de 26/09/2024, ao CV nº 011/2023, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais (FUNEMP), e o Consórcio Intermunicipal de Saúde Norte de Minas (CISNORTE). Objeto: prorrogação do prazo de vigência; alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único); alteração da Cláusula Quinta, no tocante à supressão no valor da contrapartida, com a conseqüente alteração do valor dos recursos financeiros para a execução do objeto do Convênio; e inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais no instrumento inicial. Valor: R\$ 553.945,86. Vigência: 01/10/2024 a 31/05/2025.

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 207/ Ano: 2024

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.2481.0048978/2024-10

Objeto: Aquisição de Canaletas de PVC Dutoplast, acessórios e módulos Tramontina, com entrega sob demanda, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7: Gama Luz Comercio De Materiais Elétricos Ltda

CNPJ 10.174.094/0001-79

Valor (total) adjudicado - Lote 1: R\$95.748,00 - Lote 2: R\$20.900,00 - Lote 3: R\$22.440,00 - Lote 4: R\$4.500,00 - Lote 5: R\$13.092,00 - Lote 6: R\$7.950,00 - Lote 7: R\$7.547,00

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8125531, SEI nº 19.16.3900.0104676/2024-10, de 26/09/2024, que autoriza a contratação direta da Zênite Informação e Consultoria S/A para ministrar, de forma remota, o curso "40 Orientações práticas para aplicar a nova Lei de Licitações", com data prevista para realização nos dias 14 a 18 de outubro de 2024, com fulcro no art. 74, III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 27.958,50. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

P.L 181/24, CT SIAD 9437854, CT 19.16.3901.0108724/2024-18, de 26/09/24, entre o MPMG/PGJ e a Gente Seguradora S.A. Objeto: Prestação de serviços de seguro total de veículos. Valor global: R\$ 660.664,57. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.10 – fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39.10. fonte 60.1. Vigência: 27/09/24 a 26/09/29.

T.A. 19.16.2481.0108103/2024-61, de 26/09/2024, ao Ct. SIAD 9221432, Ct. 108/2019, entre o MPMG/PGJ e a empresa Acomar

Reforma e Refrigeração Ltda. - EPP. Objeto: prorrogação excepcional de sua vigência; reajuste do valor dos serviços; inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais ao contrato inicial. Valor global: R\$ 172.643,80. Dotação Orçamentária nº 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21-10.1. Vigência: 01/10/2023 a 30/09/2024. Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e operação de sistemas centrais de climatização, com fornecimento de mão de obra, materiais e inclusão total de peças, em edificações ocupadas pelo Ministério Público na Região Central.